



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO  
CÍRCULO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1002265-25.2017

**ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, por videoconferência através do aplicativo *Microsoft Teams*, a Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, **Dra. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes**, abriu a audiência com as Conciliadoras do CEJUC, Leticia Matos, Fabiana Gayoso, Dóris Ribeiro e Lana Patricia Vieira de Sousa também com a participação do estagiário Wallas da Silva Dias além dos seguintes participantes:

Presentes: o Procurador da República – MPF, **Dr. Patrício Noé da Fonseca**, os representantes do Município de Milton Brandão, o **Advogado Márcio Barbosa de Carvalho Santana (O-AB/PI 6454)** e o **Secretário Municipal de Saúde João Batista Martins Júnior**, acompanhado da assessora técnica, **Dra. Andreia de Abreu Cavalcante**.

Iniciados os trabalhos, o Município se comprometeu a inserir os dados desta gestão no sistema em 90 (noventa) dias, conforme requerido. Comprometeu-se também a mantê-lo atualizado bimestralmente.

Este o cenário, a MM. Juíza determinou à Secretaria que:

- em 11/03/2022, intime o Município para que, em 15 (quinze) dias, comprove que cumpriu as obrigações assumidas;
- após, vista ao Ministério Público Federal para informar a este Juízo se a obrigação foi cumprida e se há interesse em prosseguir no feito.

As partes concordaram com os termos da presente ata, conforme manifestação em videoconferência, e saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Digitado este termo e lido, os participantes saem cientes e a ata subscrita pela magistrada que conduziu a audiência.

**Juíza MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**

**Coordenadora do Círculo de Conciliação em Políticas Públicas**

**Justiça Federal do Piauí**